



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Viação e Transportes

REQUERIMENTO N.º /2014
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a inclusão dos Srs. José Aurélio Ramalho (Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária), Edson Luis da Cunha (Presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Rio Grande do Sul), Aldari Onofre Leite (Presidente do Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo), no rol dos convidados objeto do Requerimento nº 258/2014, para discutir a implementação dos simuladores de direção.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados para integral o rol dos oradores objeto do Requerimento nº 258/2014, os Srs. **José Aurélio Ramalho** (Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV), **Edson Luis da Cunha** (Presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Rio Grande do Sul), **Aldari Onofre Leite** (Presidente do Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo).

JUSTIFICATIVA

O Observatório Nacional de Segurança, organização da sociedade civil de interesse público, tem pautado suas atividades visando à promoção de direitos estabelecidos e a construção de novos direitos no campo da segurança viária e veicular, promovendo, entre outros, a produção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que envolvam a segurança viária e veicular.

Em 2013, o Presidente do ONSV participou de audiências públicas para analisar e discutir a formação do condutor de veículo automotor, bem como o papel dos Centros de Formação de Condutores sob a ótica do Código de Trânsito Brasileiro, onde um dos itens, então, foi o da aplicação da Resolução do Contran, isto é, de implantação dos simuladores de direção, participando, a posteriori, de diversas reuniões de trabalho sob minha coordenação e acompanhamento da CVT, com a participação de representantes dos CFCs, dos DETRANs das Unidades da Federação, de sindicatos, da AND e DENATRAN.

Assim, quando do início das discussões pela mídia, e diante das controvérsias sobre a implantação dos simuladores de direção, o ONSV deu início a uma pesquisa, testando os equipamentos, sustentado-a em quesitos técnicos e científicos, buscando respostas para a validação ou invalidação quanto ao seu uso e aplicação na formação dos futuros motoristas de veículos automotores.

O Sr. **José Aurélio Ramalho**, por todos os trabalhos já executados pelo ONSV, constitui-se em um dos maiores especialistas em segurança viária e veicular, e, assim, poderá contribuir com as observações e registros da pesquisa em andamento, de forma a esclarecer esta Comissão e a sociedade sobre os benefícios ou a inocuidade dessa tecnologia sob o prisma técnico e científico. Os presidentes dos sindicatos dos centros de formação de condutores dos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, respectivamente, **Edson Luis da Cunha** e **Aldari Onofre Leite**, representam a categoria de duas Unidades da Federação com maior expressão e cujos estágios de implantação encontram-se mais avançados e onde as discussões mais evoluíram.

Diante da pertinência e absoluta consonância com o Requerimento 258/2014 que, com a devida vênia, solicitamos a inclusão, no rol dos convidados, dos Senhores supramencionados e, por conseguinte, a anuência dos nobres Pares para o presente Requerimento de aditamento.

Sala da Comissão, 11 de março de 2014.

Deputado **Hugo Leal**
PROS/RJ